

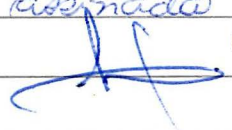



lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Mr. 

Ata nº 428 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leônildo do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marcos Antonio Cândia, Luciano Franco Tolentino Amaral e Otávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Na parte reservada ao expediente, o Des. Presidente informou ao Plenário, o contido no Telex circular nº 39/TSE - de 20.6.84, que solicita comunicar ao TSE, sempre que for deferida transmissão de Programa Partidário em rede de âmbito estadual. A seguir, foi lida assinada e protocolada o Acórdão nº 305, referente ao Processo nº 02/84 - Classe V - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Pedido de Registro do Diretório Municipal de Batuporã - MS - julgado na sessão anterior. Também foi lida, assinada e protocolada a Resolução nº 33, referente a escala de substituição dos juizes, durante o período de férias forenses do mês de julho do corrente ano. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Mr. 

Ata nº 429 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta